



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5579

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

E, considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
EDERSON BATISTA SIMON	TÉCNICO AGRÍCOLA	AGRIC MEIO AMBIENTE	08/09/2014 À 08/09/2019
ANDRESA H DE BORTOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	08/09/2014 À 08/09/2019
JOÃO ELIBIO MACHADO	FISCAL	FINANÇAS	08/09/2014 A 08/09/2019
FLÁVIA LOCATELLI	FISCAL SANITÁRIA	SAÚDE	08/09/2014 A 08/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social

“Teu Progresso Nosso Futuro”